

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

RESOLUÇÃO 03/2024

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140 arari.ma.gov.br/diario Ano XII • Número 230 • Arari, terça-feira, 3 de dezembro de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

RESOLUÇÃO 03/2024

Arari-MA, 02 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o decreto Nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 que altera o Decreto nº COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, PNAB (LEI Nº 14.399/2022). que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE ARARI, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar o cronograma de execução do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Até 30 de janeiro de 2025	Período de seleção de premiações nos critérios apresentados neste Edital.		
03 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado provisório dos habilitados		
04 a 06 fevereiro de 2025	Prazo de recursos.		
07 a 13 e fevereiro de 2025	Prazo de avaliação dos recursos.		
14 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado final.		
17 a 21 de fevereiro de 2025	Entrega da documentação e assinatura do termo de premiação dos habilitados.		
A partir de 24 de fevereiro de 2025	Pagamento dos projetos		
Até 31 de março de 2025	Execução dos projetos habilitados		
Até 120 dias após a execução do objeto.	Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural		

Arari, 02 de dezembro de 2024.

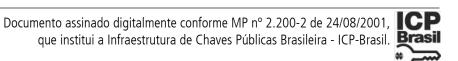
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

AILTON BARROS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari

1





Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto N° 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI — CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
André Salviano Neves Chefe de Gabinete
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial
Sânia Cristina Cruz Silva Procuradora geral do Município
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

https://arari.ma.gov.br/diario/03-12-2024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.